



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
4ª VARA CÍVEL
 LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1004690-40.2019.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Exequente: **Treviso Corretora de Cambio S.a.**
 Executado: **Antonio Vaz Guimarães Junior**
 Valor da Causa: **R\$ 74.074,18**
 Nº do Mandado: **309.2019/011828-3**

Mandado expedido em relação a:

Antonio Vaz Guimarães Junior

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Leonardo Cavalcanti, 100, Centro - CEP 13200-320, Jundiaí-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 17794

R\$ 79,59

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Marcio Estevan Fernandes

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Jundiaí, 25 de março de 2019.

30920190118283

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

4ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai4cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1004690-40.2019.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Exequente: **Treviso Corretora de Cambio S.a.**
 Executado: **Antonio Vaz Guimarães Junior**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Fabio Frederico Storari (21926)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2019/011828-3 dirigi-me ao endereço: *onde no dia 2/4/19, 15h procedi a constatação e avaliação do apartamento 44, no 4 andar do Edifício Luiz Picolo, sendo que o imóvel está alugado para Natália Souza Machado que franqueou nossa entrada e acompanhou a constatação de que o imóvel está em bom estado de conservação e está avaliado por estimativa em \$350000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Em seguida solicitei a Natália que assinasse nesse, assim como a Dra Juliana de Souza Campos, que acompanhou a vistoria e avaliação.* O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 07 de abril de 2019.

Número de Cotas: 1 ato pago g 17794 79,59